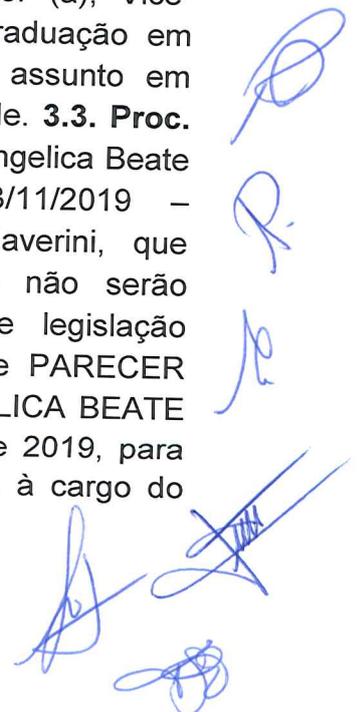
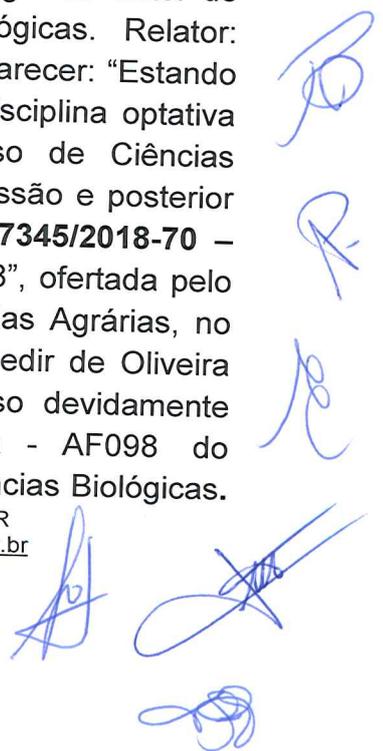


ATA DA 86ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

1 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas,  
2 reuniu-se a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da  
3 Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a presidência do  
4 professor Edson Antônio Tanhoffer, Coordenador do Curso de Ciências Biológicas e  
5 Presidente desta Câmara. Presentes os professores, Eunice André, Chefe do  
6 Departamento de Farmacologia, Ricardo João Sonoda Nunes, Chefe do  
7 Departamento de Educação Física, Talita Gianello Gnoato Zotz, Vice-Coordenadora  
8 do Curso de Fisioterapia e Gedir de Oliveira Santos, chefe do Departamento de  
9 Botânica, e a representante dos servidores técnico-administrativos Ana Paula  
10 Chiaverini. Ausente o representante discente do Curso de Educação Física. Com  
11 número legal de membros presentes, a sessão foi aberta. Em discussão a Ata da  
12 85ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 14/06/2019, a qual,  
13 em votação, foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na  
14 discussão dos itens, **3.1. Proc. 045777/2019-43** – Homologação da 2ª etapa de  
15 avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Tarcio Teodoro Braga,  
16 do Departamento de Patologia Básica. Relator: Conselheiro Edson Antonio  
17 Tanhoffer, que apresentou o seguinte parecer: “Estando o seguinte processo de  
18 acordo com as resoluções sou de PARECER FAVORÁVEL a sua aprovação. SMJ  
19 este é o parecer.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer  
20 foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 064328/2019-11** – Proposta de data e  
21 universo eleitoral para eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do  
22 Programa de Pós-Graduação em Micribiologia, Parasitologia e Patologia. Relatora:  
23 Conselheira Ana Paula Chiaverini, que apresentou o seguinte parecer: “Estando o  
24 processo devidamente instruído conforme resolução 01/13-BL e tendo sido  
25 apreciado nas instâncias cabíveis até o momento, sou de PARECER FAVORÁVEL a  
26 proposta de data e universo eleitoral para eleição de Coordenador (a), Vice-  
27 Coordenador (a) e membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em  
28 Microbiologia, Parasitologia e Patologia da UFPR.”. Colocado o assunto em  
29 discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc.**  
30 **052908/2019-49** – Solicitação de afastamento do país da professora Angelica Beate  
31 Winter Boldt, do Departamento de Genética (21/10 a 13/11/2019 –  
32 Itália/Alemanha/Dinamarca). Relatora: Conselheira Ana Paula Chiaverini, que  
33 apresentou o seguinte parecer: “Uma vez que suas atividades não serão  
34 prejudicadas e o processo está devidamente instruído conforme legislação  
35 pertinente, principalmente pela resolução nº 66/98 – CEPE, sou de PARECER  
36 FAVORÁVEL à solicitação de afastamento do país da docente ANGELICA BEATE  
37 WINTER BOLDT no período de 21 de outubro a 13 de novembro de 2019, para  
38 Itália, Alemanha e Dinamarca.”. As atividades da requerente ficarão à cargo do



39 professor Rui Fernando Piloto. Colocado o assunto em discussão e posterior  
40 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 064762/2019-84** –  
41 Solicitação de afastamento do país do professor Rui Fernando Pilotto, do  
42 Departamento de Genética (11/10 a 15/10/2019 – Buenos Aires/Argentina). Relator:  
43 Conselheiro Edson Antonio Tanhoffer, que apresentou o seguinte parecer: “Estando  
44 o seguinte processo de acordo com as resoluções sou de PARECER FAVORÁVEL  
45 a sua aprovação. SMJ este é o parecer.”. As atividades da requerente ficarão à  
46 cargo da professora Vanessa Merlo Kava. Colocado o assunto em discussão e  
47 posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 173471/2017-**  
48 **14** – Solicitação de criação da disciplina optativa “Evolução Geológica da Terra e  
49 Paleobiologia”, ofertada pelo Departamento de Geologia do Setor de Ciências da  
50 Terra, no currículo do Curso de Ciências Biológicas. Relatora: Conselheira Talita  
51 Gianello Gnoato Zotz, que apresentou o seguinte parecer: “Visto que o processo  
52 está devidamente instruído de acordo com a resolução 30/90-CEPE sou  
53 de PARECER FAVORÁVEL a inclusão da disciplina “Evolução Geológica da Terra e  
54 Paleobiologia” como disciplina optativa do Curso de Ciências Biológicas.”. Colocado  
55 o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por  
56 unanimidade. **3.6. Proc. 173473/2017-11** – Solicitação de criação da disciplina  
57 optativa “Paleontologia do Brasil”, ofertada pelo Departamento de Geologia do Setor  
58 de Ciências da Terra, no currículo do Curso de Ciências Biológicas. Relatora:  
59 Conselheira Talita Gianello Gnoato Zotz, que apresentou o seguinte parecer: “Visto  
60 que o processo está devidamente instruído de acordo com a resolução 30/90 -CEPE  
61 sou de PARECER FAVORÁVEL a inclusão da disciplina “Paleontologia do  
62 Brasil” como disciplina optativa do Curso de Ciências Biológicas.”. Colocado o  
63 assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.  
64 **3.7. Proc. 173474/2017-58** – Solicitação de exclusão da disciplina optativa  
65 “Paleopalínologia” (GC104), ofertada pelo Departamento de Geologia do Setor de  
66 Ciências da Terra, do currículo do Curso de Ciências Biológicas. Relator:  
67 Conselheiro Gedir de Oliveira Santos, que apresentou o seguinte parecer: “Estando  
68 o processo devidamente instruído, sou favorável à exclusão da disciplina optativa  
69 “Paleopalínologia” da grade de disciplinas optativas do Curso de Ciências  
70 Biológicas. SMJ, este é o parecer.”. Colocado o assunto em discussão e posterior  
71 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.8. Proc. 027345/2018-70** –  
72 Solicitação de inclusão da disciplina optativa “Agroecologia - AF098”, ofertada pelo  
73 Departamento de Fitotecnia e Fitossanitarismo do Setor de Ciências Agrárias, no  
74 currículo do Curso de Ciências Biológicas. Relator: Conselheiro Gedir de Oliveira  
75 Santos, que apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente  
76 instruído, sou favorável à Inclusão de Disciplina Agroecologia - AF098 do  
77 DFF/Setor de Ciências Agrárias como optativa para o Curso de Ciências Biológicas.



78 SMJ, este é o parecer.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o  
79 parecer foi aprovado por unanimidade. **3.9. Proc. 010582/2018-00** – Solicitação de  
80 criação da disciplina optativa "Oficinas Educativas na Área da Saúde", ofertada pelo  
81 Departamento de Patologia Básica, no currículo do Curso de Biomedicina e do  
82 Curso de Ciências Biológicas. Relatora: Conselheira Eunice André, que apresentou  
83 o seguinte parecer: "Todas as documentações solicitadas foram anexadas ao  
84 processo, dessa forma sou de parecer favorável a proposta de criação da disciplina  
85 optativa intitulada: "Oficinas Educativas na Área da Saúde" no curso de Biomedicina,  
86 Ciências Biológicas e Medicina.". Colocado o assunto em discussão e posterior  
87 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.10. Proc. 071070/2018-10** –  
88 Solicitação de criação da disciplina optativa "Ações Extensionistas em Saúde  
89 Humana" (Bmed018), ofertada pela Coordenação do Curso de Biomedicina, no  
90 currículo do Curso de Ciências Biológicas e do Curso de Fisioterapia. Relator:  
91 Conselheiro Ricardo João Sonoda Nunes, que apresentou o seguinte parecer: "A  
92 disciplina "Ações Extensionistas em Saúde Humana" possui carga 30 horas, sendo  
93 20 horas "Padrão (PD)" e 10 horas "Campo (CP)" (1435411). Tem como objetivo  
94 introduzir os estudantes ao tema Extensão Universitária, subsidiando-os com  
95 fundamentação teórica e atividades práticas na área da saúde humana. Está  
96 prevista, ainda, a elaboração de projeto de extensão. Conforme parecer da  
97 Coordenação de extensão (1482454), "a criação da disciplina vem ao encontro do  
98 preconizado pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Lei Nº 13.005/2014, que  
99 estabelece na Meta 12.7 que 10% da carga horária dos cursos de graduação seja  
100 cumprida em atividades em Programas e Projetos de Extensão, preferencialmente  
101 em áreas de grande pertinência social e da Resolução Nº 7 de 18 de dezembro de  
102 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira  
103 e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Nº. 13.005/2014, que aprova o Plano  
104 Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências." Registra-se  
105 ainda que a presente solicitação de criação da disciplina optativa "**Ações**  
106 **Extensionistas em Saúde Humana**" (Bmed018), no currículo do Curso de Ciências  
107 Biológicas e do Curso de Fisioterapia está em consonância com a legislação  
108 vigente, especialmente a resolução 30/90-CEPE. À vista do exposto, sou de parecer  
109 favorável à aprovação da solicitação de criação da disciplina optativa ora  
110 apreciada.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi  
111 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo  
112 fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e  
113 encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa  
114 Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua  
115 discussão. Curitiba, 13 de setembro de 2019.

